



## **Município de Arcos de Valdevez**

### **AVISO**

Nos termos do artigo 77º e dos nºs 1 e 4 do artigo 78º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as sucessivas alterações, torna-se público que o Município de Arcos de Valdevez, emitiu em **12 de Agosto de 2020**

#### **ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO Nº 1/1986**

Titular do alvará: **António do Pio Domingues**

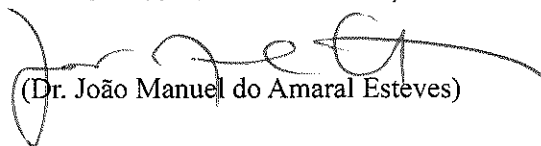
Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Arcos de Valdevez, sob o nºs 90/86;92/86;94/86;95/86;96/86;97/86,704/2001 inscrito na matriz urbana, sob os artigos 463,671,597,612,518,593,1458 e 670, da União de Freguesia de Arcos de Valdevez(São Paio) e Giela.

A alteração à operação de loteamento foi aprovada por deliberação camarária de 07/12/2017 e 27/03/2020.

A alteração respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração ao lote 3 passando de um fogo para dois fogos destinados a habitação.

Arcos de Valdevez, 12 de Agosto de 2020

O Presidente da Câmara,



(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)